Câmara Municipal de Iraquara

Editais Administrativos

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

"CONVOCA OS VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA PARA O BIÊNIO 2027–2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 21, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Senhores Vereadores para a sessão destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iraquara para o biênio 2027–2028, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2026, às 10 horas, na sede desta Casa Legislativa.

Art. 2º A eleição observará os procedimentos, requisitos, quóruns e demais disposições estabelecidos nos arts. 19, 20 e 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iraquara, bem como as demais normas legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º As chapas concorrentes deverão ser compostas pelos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, com a indicação dos nomes completos, dos respectivos cargos e das assinaturas dos integrantes.

Parágrafo único. Nos termos do art. 20, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, as chapas deverão ser protocoladas perante o servidor competente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da reunião em que se realizará a eleição, devendo ser registrado o horário do recebimento para fins de verificação da tempestividade.

Art. 4º A eleição será realizada mediante votação secreta, observando-se o rito procedimental previsto no Regimento Interno, inclusive quanto à verificação do quórum, à votação, à apuração dos votos, à proclamação do resultado e à posse dos eleitos, na forma regimental.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43D723A7AAE39BDC5C31AE9EB6F36F46

Câmara Municipal de Iraquara

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Art. 5º Os membros da chapa vencedora serão automaticamente empossados em 01 de janeiro de 2027, na forma do Regimento Interno.

Art. 6º Determina-se a publicação deste Edital nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal, bem como sua apresentação em Plenário e a devida ciência aos Senhores Vereadores, em cumprimento ao disposto no art. 21, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.

Suede de Jesus Neves Filho

SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43D723A7AAE39BDC5C31AE9EB6F36F46